



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES
Coordenação Geral de Iniciação Científica

Edital Nº 136/2020 de 23 de Outubro de 2020

5a Chamada para entrega de documentos.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (PROPES/IF BAIANO), no uso de suas atribuições legais; e baseados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Iniciação Científica do IF Baiano, conforme Resolução Nº 03, de 23 de abril de 2010, Resolução Nº 06, de 29 de março de 2011, Resolução 20, de 18 de junho de 2013, Resolução 69/2020 e Portaria Nº 58, de 21 de novembro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), e alterações, sob os fundamentos de que trata a Lei Nº 12.155/2009 e Decreto Nº 7.416/2010, CONVOCA os proponentes com projetos aprovados no Edital Nº 136/2020, de 23 de outubro junho de 2020, do *campus* Santa Inês, a fim de que apresentem a documentação para contratação do **segundo bolsista**, conforme solicitado no processo 23332.252005.2020-11 .

1. DA DOCUMENTAÇÃO

Documentação para cadastro do(a) 2º bolsista
1 - Formulário de cadastro do bolsista (Anexo III);
2 – Cópia do currículo atualizado do(a) candidato(a) à bolsa, impresso diretamente da Plataforma <i>Lattes</i> .
3 – Termo de sigilo e confidencialidade devidamente assinado pelas partes envolvidas;
4 – Termo de compromisso do(a) bolsista;
5 - Declaração assinada pelo(a) candidato(a), informando: a) não ser beneficiado(a) por nenhuma bolsa, que tem conhecimento dessa impossibilidade e que se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza (exceto bolsa de auxílio-moradia ou equivalente), durante o período de vigência da bolsa;

b) não ter vínculo empregatício e/ou estatutário, que tem conhecimento dessa impossibilidade e que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida;
c) comprometer-se a dedicar de 20 horas semanais ao projeto para bolsas IC ou 10 horas semanais para bolsas IC Jr. (Anexo IV)
6 – Declaração de responsabilidade
7 -Autorização para participação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (para estudantes menores de 18 anos)

Vale destacar que conforme o item 12.5, do Edital 136/2020: “As propostas com documentação incompleta ou a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências desta Chamada Interna e/ou infrinjam as normas do Programa de Bolsas do IF Baiano, ocorridas em qualquer fase do processo, desclassificarão automaticamente o(a) candidato(a)”.

2. DA CONVOCAÇÃO

Santa Inês:

Título	Coordenador(a)	Categoria
Desenvolvimento de métodos analíticos para determinação de fósforo disponível e fósforo total em solos e águas empregando modelagem por imagens digitais	Valdinei Santos de Souza	PIBIC-EM

3. DOS PRAZOS



Os documentos listados no item 1, desta Chamada Pública devem ser inseridos na aba “Anexos”, no projeto aprovado, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) até 08 de dezembro de 2020. As dúvidas devem ser encaminhadas à Coordenação de Pesquisa do *campus*.

Lucas Possedente Emerique
Coordenador Geral de Iniciação Científica